

3

Reforma trabalhista em tempos de crise do capital

Na atualidade, o trabalho *improdutivo*¹ se ampliou exponencialmente. As empresas que exploram este tipo de trabalho vão desde bancos e empresas de publicidade que têm lucros exorbitantes, até os chamados pequenos negócios que podem ser um salão de cabeleireiro ou uma agência de *personal trainer* ou de terceirização de porteiros. A expansão do chamado *setor de serviços* pode parecer, à primeira vista, o prenúncio de uma nova sociedade “pós-industrial”. No entanto, defendemos que o lucro que estas empresas auferem não vem de outro lugar que não do trabalho produtivo.

Dessa forma, todos os bens e capitais, sejam de uma empresa de mineração, de uma montadora de automóveis, de um banco, de um salão de cabeleireiro, de uma empresa de *telemarketing*, da indústria de entretenimento, ou mesmo do Estado, está sempre lastreada pelo trabalho produtivo. Sobre este, foi edificado o império da superestrutura – mais uma face da reificação. Toda a circulação de valores tem como condição *sine qua non* a auferição de lucro e, todo o valor, circulante ou não, tem como origem a mais-valia.

Uma parte da ampliação dos setores de serviços está diretamente ligada à fragmentação cada vez maior da produção e a ampliação da divisão do trabalho. Isso vale tanto para a empresa quanto para o trabalhador: a empresa deixa de ser responsável por parte dos seus próprios serviços e produção, passando para outras (atendimento de *call-center*, refeição dos funcionários,

¹ A polêmica sobre a concepção (e mesmo existência) do trabalho produtivo e improdutivo não será pormenorizada nesta dissertação, mas para permitir a compreensão dos elementos argumentativos, apresentamos nesta nota a concepção adotada neste estudo. Entendemos por trabalho produtivo aquele que produz ou é necessário para a produção de um bem material ao qual deve ter – no modo de produção capitalista – um valor que consiste no trabalho corporificado. O trabalho produtivo é, pois, aquele que corporifica, em um bem material (valor de uso), o trabalho abstrato. Não obstante, é considerado produtivo não somente o trabalho que cria determinado bem material (ou seja, um valor de uso), mas também quando se “aumenta, muda ou preserva um valor de uso, ou é indispensável para sua realização” (MANDEL, 1985, p.284). O trabalho improdutivo é definido como aquele que, mesmo que incida sobre o valor de troca, não incide, ou é necessário para a produção ou conservação do valor de uso. Sendo assim, não se trata de uma incapacidade física dos meios de produção utilizados, mas da incapacidade de criar valor novo (BORGES NETO, 2002). Esta definição classifica alguns serviços como trabalho produtivo, como o transporte de alimentos perecíveis em um caminhão frigorífico, que é necessário para a preservação do valor de uso do bem material transportado.

publicidade, consultorias, desenvolvimento de *softwares* etc.). No caso do trabalhador, sua dedicação cada vez maior ao trabalho e sua multifuncionalidade na empresa (maior exploração e captura da subjetividade), correspondem à perda de funcionalidade em outros aspectos da vida: o trabalhador, dependendo da sua posição na divisão social do trabalho, também demanda serviços e consultorias para se dedicar mais ao trabalho.

Quanto mais generalizada a produção de mercadorias e quanto mais adiantada a divisão do trabalho, tanto mais essas funções intermediárias precisam ser sistematizadas e racionalizadas, a fim de assegurar a produção e venda contínuas. A tendência à redução do tempo de giro do capital, inerente ao modo de produção capitalista, só pode tornar-se realidade se o capital (comercial e financeiro) se apossar cada vez mais dessas funções intermediárias (MANDEL, 1985, p.269-70).

O crescimento dos serviços intermediários levou, desde o século passado, à capitalização e ao seu aprofundamento na divisão do trabalho. Ainda hoje, continuam subordinados à indústria e, por serem tão inseridos na indústria capitalista, sofrem os rebatimentos oriundos da mesma. Por esse motivo é que não podemos afirmar a existência de uma suposta “autonomização do setor de serviços” perante o setor industrial e produtivo. Ainda que as formas de contratação nos serviços venham sofrendo profundas transformações, isso não anula o fato de que a capitalização de serviços que antes eram individualizados persiste ainda hoje com toda força. Mesmo os setores que aparentemente possuem uma relação mínima com a indústria, têm mostrado cada vez mais uma maior dependência dela. É neste sentido que Mandel (1985) se refere a uma “capitalização da sociedade”.

Longe de representar uma sociedade pós-industrial, o capitalismo tardio constitui uma industrialização generalizada universal pela primeira vez na história. A mecanização, a padronização, a super-especialização e a fragmentação do trabalho, que no passado determinaram apenas o reino da produção de mercadorias na indústria propriamente dita, penetram agora todos os setores da vida social (MANDEL, 1985, p.271).

Boa parte do capital investido no setor de serviços tem uma característica semelhante ao do setor comercial: objetiva reduzir o tempo de giro do capital produtivo circulante. Dessa forma, há um aumento da massa de

mais-valia produzida em um período extenso de tempo, embora signifique uma redução da rentabilidade do capital. Isso porque, cada giro de determinada quantidade de capital, apesar de ser mais rápido, produzirá menos lucro devido aos gastos para redução deste tempo de giro. Um exemplo mais típico é o da publicidade. Quando determinada empresa capitalista contrata serviços de publicidade, significa um investimento de parte de seu capital em um serviço que não produzirá qualquer mais-valia adicional, representando, pois, uma redução direta de seu lucro. No entanto, essa publicidade possui a função de girar uma maior necessidade do consumo, o que faz com que o giro investimento-produção-venda-dinheiro seja completo em tempo menor, podendo ser iniciado novamente, mais rapidamente. Sendo assim, embora a rentabilidade do capital diminua, tornando os giros menos lucrativos, poderão ser feitos mais giros em determinado período, gerando uma mais-valia total maior.

Sua [dos serviços] participação na mais-valia social total – o fato de que o capital investido no setor de serviços obtenha o lucro médio – equivale, portanto, ao aumento de produção de mais-valia decorrente de sua entrada aí (MANDEL, 1985, p.280).

O setor de serviços não produz mais-valia e sua renda provém da mais-valia produzida pelos setores produtivos. Porém, não se trata de mera subtração da mais-valia produzida por outrem. Sua renda vem da ampliação da massa de mais-valia total em certo período de tempo, permitida indiretamente pela execução dos serviços vendidos.

Além da ampliação da massa total de mais-valia – a despeito da redução da rentabilidade do capital –, a ampliação do setor de serviços tem uma importante função, que constitui em ser um canal de escoamento do capital excedente para que este não se transforme em capital ocioso, ainda que se torne capital improdutivo. Tal fato se configura em um “mal menor”, pois o lucro deste capital improdutivo, em última instância, só pode provir do capital produtivo, aumentando o capital total necessário para produzir determinada mais-valia, ou à custa dos salários, dentre outras formas, por meio de uma redução relativa dos salários que decorre do aumento dos preços dos bens de consumo, ou de uma combinação de ambos. Assim, a expansão do setor de

serviços não diminui a composição orgânica social média do capital, não podendo, portanto, reverter a tendência decrescente das taxas de lucro.

Outra observação pertinente é que, mesmo alguns serviços que têm, tradicionalmente, uma pequena relação com a produção, dependem cada vez mais da integração com a indústria².

3.1

A crise do capital

O modo de produção capitalista sempre necessitou, para sua própria sobrevivência, de introduzir mecanismos que assegurassem um incremento na produtividade como forma de garantir um aumento nas taxas de lucro, ainda que, em longo prazo, sua tendência seja de queda. Com a crise dos anos 1970³, tem-se início um período marcado por uma onda longa recessiva (MANDEL, 1985), que marcou um conjunto de transformações societárias. Nesse período, a organização capitalista, sem perder suas características fundamentais, sofreu uma transformação em cadeia. Esse quadro significou um movimento global de reestruturação do processo produtivo que correspondeu ao que se chamou de crise do “Estado de Bem-Estar Social” – nos países em que teve lugar seu desenvolvimento – e agravamento das desigualdades e aprofundamento da questão social nos países periféricos.

A fim de que a acumulação não fosse afetada, culminamos no estágio da flexibilização e fragmentação da produção bem como profundas alterações dos direitos trabalhistas, como será visto adiante.

² Podemos citar, a título de exemplo, as barbearias e salões de cabeleireiro convertidos em “institutos de beleza”, que necessitam não mais apenas da tesoura, mas sim de pranchas alisadoras, cremes, tinturas e diversos outros apetrechos que os integram com diversos ramos industriais.

³ Tomamos como referência a concepção de crise de Mandel (1983), partindo do princípio de que as crises são inerentes ao modo de produção capitalista e que, com base na teoria marxiana, a crise capitalista é uma crise de superprodução, de capitais e de mercadorias, ou seja, de valores de troca. A crise de 1970 foi desencadeada, dentre outros fatores, pela superprodução dos setores chave da produção em expansão a partir do pós Segunda Guerra Mundial (MANDEL, 1985). Cabe destacar que a superprodução está relacionada a uma saturação dos mercados que não suportaram mais a onda longa expansiva do modo de produção capitalista, em curso a partir de finais da Segunda Guerra Mundial (MANDEL, 1985).

A elevação das taxas de lucro não significou a retomada das taxas anteriores – como na chamada “era de ouro do capitalismo”⁴. Além disso, a esta elevação das taxas de lucro, não correspondeu uma elevação proporcional das taxas de crescimento da produção, marcando um longo ciclo de estagnação econômica e tornando evidente a opção pela intensificação da exploração do trabalho. Nos dias de hoje, vivemos as consequências dessa crise, da qual o modo de produção capitalista não parece, tão logo, estar isento.

A partir das condições do surgimento do modelo de processo produtivo fordista e da implementação do “Estado de Bem-Estar Social” de influência keynesiana – pós-crise de 1929 e pós-Segunda Guerra –, é possível analisar como e por que o capital aceitou em diversos países a criação de sistemas de seguridade social nos quais se incluem as legislações trabalhistas e o sistema de previdência, que representavam avanços para os trabalhadores em relação à época. Essas medidas – que à primeira vista parecem diretamente desfavoráveis ao capital – são realmente contraditórias, pois apesar das características citadas acima, configuram um mecanismo “anticrise” e, em última instância, os recursos destinados às políticas de “Bem-Estar Social” retornam ao mercado. Tal fato não nega, porém, a importância histórica destes direitos. Ainda assim, essas políticas representaram um grande crescimento e expansão da produção que favoreceu a acumulação do capital, além de resguardar a hegemonia da classe dominante nos países capitalistas do mundo bipolar⁵.

Assim, uma profunda crise sistêmica no seio do modo de produção capitalista, iniciada a partir dos anos 1970, tornou o processo produtivo de matriz fordista e as políticas econômicas de matriz keynesiana incapazes de garantir a continuidade e o crescimento da acumulação. Como resposta à crise, desenvolveram-se novas experiências na forma de produzir mercadorias e de

⁴ Segundo Hobsbawm (1995), a “era de ouro do capitalismo”, período compreendido entre o pós-Segunda Guerra Mundial e o início da década de 1970, significou quase trinta anos de grande crescimento econômico e transformações na sociedade, até então não comparável com qualquer outro período da história.

⁵ Refiro-me aqui à época em que o bloco de países socialistas liderado pela ex-URSS disputava a hegemonia global com o bloco de países capitalistas liderado pelos Estados Unidos. Nesse período, além da disputa bélica e econômica, tais blocos também disputavam a ideologia dominante. Sendo assim, além de ser economicamente providencial, o “Estado de Bem-Estar Social” também consistiu em um instrumento de manipulação da consciência.

organizar o trabalho pelo mundo⁶. Dentre esses processos, o toyotismo⁷ foi paradigmático, mas foi acompanhado de diversas inovações em outras partes de mundo⁸. Esse conjunto de inovações, que são uma expressão da reorganização do capital, exigiu também uma nova estrutura estatal e jurídica que necessitava alterar profundamente o “Estado de Bem-Estar Social”, favorecendo a flexibilidade da exploração do trabalho, da circulação de bens, serviços e do capital, através da financeirização do sistema econômico.

Em situações de crise, os mercados buscam um “novo equilíbrio”, que se traduz por uma busca pela recuperação das taxas de lucro e ampliação do capital. Nessa empreitada, a reestruturação da produção e a reorganização dos mercados exigem a alteração do papel das forças produtivas na recomposição do ciclo de reprodução do capital. Dessa forma, afeta tanto a esfera da produção, quanto a das relações sociais (MOTA e AMARAL, 2000). Segundo Mota e Amaral, este movimento determina, por um lado, uma *reestruturação dos capitais*, redefinindo as composições de força no mercado e a formação de novos oligopólios; por outro lado, as *transformações no processo de trabalho*, imperativas para uma nova fase do processo de produção e extração de mais-valia. Esse processo afeta não somente a constituição do trabalhador coletivo, como a própria “subsunção real e formal” do trabalho ao capital.

Mota e Amaral (2000) se referem a alterações importantes em três âmbitos: na *esfera da produção*, o aumento da produtividade do trabalho, via novas tecnologias e novas formas de consumo, garante o crescimento das taxas de lucro; na *esfera da circulação*, há alterações no mercado consumidor, bem como na concorrência entre empresas; já na *esfera sócio-política e institucional*,

⁶ Não há aqui qualquer menção a uma inteligência mítica que controla todo o capital e suas estratégias. A emergência de diversas inovações técnico-gestionárias do processo de reestruturação da produção – justamente na citada fase de crise do capitalismo e se articulando harmoniosamente com as inovações políticas, econômicas e ideológicas – não se deve a uma entidade misteriosa, que manipula o capital e os capitalistas. Diversas concepções político-econômicas e técnicas de gestão surgiram e surgem em todo o momento, mas aquelas que estão adequadas a uma determinada necessidade histórica, conjuntural e econômica – neste caso, do capital, que é hegemônico – têm a possibilidade de se desenvolver e se disseminar.

⁷ Modo de organização da produção capitalista, desenvolvido originariamente na Toyota, no Japão, que se tornou referência não somente na indústria automobilística, mas em diversos setores industriais.

⁸ Esses diversos processos dizem respeito a uma nova forma de subsunção subjetiva e objetiva do trabalho, que vão desde uma nova relação entre empresas e sindicatos, até novos métodos de produção e organização como a “qualidade total”, *kanban*, fragmentação da produção, entre outros (ANTUNES, 1999).

ocorrem novas modalidades de controle do capital sobre o trabalho, que exigem um conjunto de reformas institucionais e a implementação de mecanismos capazes de promover a adesão e o consentimento dos trabalhadores às mudanças requeridas (MOTA e AMARAL, 2000, p.28).

Os trabalhadores dão o seu consentimento à ordem como se fossem capazes de melhorar suas condições materiais dentro dos limites do capitalismo, o que implica para eles a existência de um nível salarial necessário à reprodução do consentimento. Dessa forma, Mota e Amaral (2000) consideram que na conjuntura econômica recessiva, onde é adotada uma política de achatamento salarial, os salários indiretos – como comissões e participações nos lucros e/ou resultados, dentre outros – e políticas sociais empresariais – como as fundações e as parcerias com organizações não-governamentais – cumprem importante papel nessa busca pelo consentimento. Outra forma de obtenção da adesão dos trabalhadores é a coerção, encontrada com muito mais frequência no capitalismo competitivo do que no monopolista.

As autoras consideram ainda que a atual recomposição do ciclo de reprodução do capital determina um conjunto de mudanças na organização da produção material e nas modalidades de gestão e consumo da força de trabalho. Tal fenômeno provoca impactos nas práticas sociais interventivas no processo de produção e reprodução da força de trabalho.

As referidas modalidades e mecanismos são constitutivos de um amplo projeto político-econômico, com um incisivo componente ideológico, que se estende à totalidade da realidade social. Este projeto, que significou a redefinição das políticas sociais, tributárias, dentre outras, é denominado *neoliberalismo*. Do ponto de vista econômico do capital, tais políticas econômicas foram largamente exitosas no cenário mundial a partir da década de 1980, sobretudo com os emblemáticos governos de Margaret Thatcher (1979-1990) no Reino Unido e Ronald Reagan (1981-1989) nos Estados Unidos.

Na América Latina, as reformas baseadas nas políticas de corte neoliberal foram condensadas no chamado Consenso de Washington⁹. Apesar

⁹ O termo Consenso de Washington, originalmente, refere-se a um conjunto de medidas que deveriam ser aplicadas na América Latina, formuladas em novembro de 1989 por economistas

de apresentarem distintas práticas nos diversos países, tais reformas têm como características gerais novas regulamentações dos mercados, abertura comercial e financeira, privatizações, políticas tributárias regressivas penalizadoras do trabalho e favorecedoras do capital, além da redução do papel e do tamanho do Estado, através da supressão das suas dimensões democrático-reguladoras. O “consenso” significou a defesa sistemática de cortes orçamentários e, no plano político, significou uma severa perseguição aos movimentos sociais contestatórios, em especial ao movimento organizado de trabalhadores, e uma dura restrição dos direitos sociais através da precarização das relações de trabalho.

O Consenso de Washington significou, portanto, um ataque do capital em relação às conquistas dos trabalhadores, na forma de cortes de salários, demissão em massa, liberação do mercado, corte nas contribuições sociais, reforma da previdência social etc. Desse modo, o Consenso de Washington demonstrava que o fim do “Estado de Bem-Estar” era um fato. O fordismo e o keynesianismo mostravam-se, agora, inviáveis. Vivia-se, então, uma transição histórica, dos regimes de produção e político-econômico referenciados no fordismo e no keynesianismo, para o novo regime denominado por Harvey (2004) como *acumulação flexível*¹⁰.

Nesse contexto, a reestruturação produtiva é um processo global e universalizante que, nos países centrais, teve plena efetividade nos anos 1980. No Brasil, somente na década de 1990, com o governo Collor, o processo produtivo sofreu aceleradas modificações, através da implementação das chamadas “políticas neoliberais”. Dentre as diversas medidas, compreendem-se a financeirização da economia, as privatizações, a abertura de mercados e a adequação do processo de produção no Brasil ao modelo tecnológico e organizacional internacional.

Cabe aqui ressaltar que a nova configuração inaugurada pela acumulação flexível comporta elementos de descontinuidade, mas também de continuidade. No caso brasileiro, percebe-se que as técnicas de matriz fordista

de instituições financeiras baseadas em Washington D.C., como o FMI, Banco Mundial e o Departamento do Tesouro dos Estados Unidos. Depois “vulgarizou-se” como denominação de medidas referentes às políticas econômicas de corte neoliberal.

¹⁰ “A *acumulação flexível* (...) é marcada por um confronto direto com a rigidez do fordismo. Ela se apoia na flexibilidade dos processos de trabalho, dos mercados de trabalho, dos produtos e padrões de consumo” (HARVEY, 2004, p.140).

ainda são bastante dominantes, e que coexistem com os atuais processos de flexibilização e fragmentação da produção e precarização dos direitos sociais, em diversos setores produtivos.

Os métodos utilizados para o alcance e para o controle de mercados (que evidenciam a tendência ao monopólio e oligopólio), assim como os mecanismos de exploração da mão-de-obra e seus respectivos níveis, são determinados por diversos fatores. Podemos citar o nível de organização e de fracionamento da classe trabalhadora e da classe detentora dos meios de produção e do capital, assim como as conjunturas regionais, nacionais e internacionais, bem como o “avanço” técnico-científico etc. Ou seja: a forma como é produzido o capital – o processo produtivo – é histórica. Permanece, porém, a produção e a ampliação do capital em si, baseado na extração de mais-valia oriunda do trabalho produtivo.

3.2

A chamada *acumulação flexível*

Na necessidade de ampliação do capital, está implícita a ampliação da mais-valia. Os mercados que vinham se ampliando desde o fim da Segunda Guerra Mundial – conjuntamente com a industrialização de diversas cidades de países periféricos, promovendo, entre outros fatores, a migração do campo para a cidade – veem sua capacidade de ampliação restringida.

A crise que estourou nos anos 1970 impediu a manutenção das taxas de lucro do capital, sendo necessário, então, que o capitalismo formulasse uma resposta a ela. Várias medidas foram tomadas nesse sentido e tratamos aqui de algumas que foram nevrálgicas nesse processo e vieram a partir de uma reestruturação da produção capitalista.

Diversas formas novas de gestão do trabalho e da produção surgiram em diversos países e tiveram em comum a meta de redução de custos e aumento da produtividade – mas não necessariamente o aumento da produção. Essas diversas experiências, que tiveram no *toyotismo* seu exemplo mais expressivo, começam a ser postas em prática em certas partes do mundo nos anos 1970 e, mais intensamente, nos anos 1980.

A adoção da tecnologia como redutor de custos é marcante, não necessariamente na forma de aumento da produção, mas, certamente, como mecanismo de dispensa de mão-de-obra. Igualmente pode-se destacar a descentralização da produção (não do capital), onde empresas subcontratam outras empresas de menor porte para fornecer produtos e serviços que antes eram responsabilidade dela própria.

Métodos de organização da produção e de gestão do trabalho procuram imputar ao trabalhador a responsabilidade pela máxima produtividade da empresa, capturando sua subjetividade, que toma para o trabalho os objetivos do capital. Assim, a “especialização flexível” se configura como a nova forma produtiva associada ao desenvolvimento tecnológico e desconcentração da produção baseada em empresas pequenas e médias.

Merece destaque, também, a flexibilização da produção, que torna a jornada de trabalho variável de acordo com a necessidade da empresa, diversifica os contratos de trabalho tornando instável a condição do trabalhador, que passa a não se ver mais como trabalhador coletivo e, inclusive, fica à mercê de contratos temporários, onde muitas vezes é tratado como pessoa jurídica.

Todas essas mudanças foram implementadas nas mais diversas partes do mundo, embora de forma diferente em cada local. Isso somente foi possível através de outra batalha que se desenvolveu fora das fábricas e que definiu uma nova diretriz político-econômica (neoliberalismo) e uma nova legalidade (redução de escopo dos direitos trabalhistas e ataque ao “Estado de Bem-Estar Social”). As consequências diretas desse processo são o desemprego, a precarização do trabalho, fragmentação do trabalhador, bem como a própria informalidade.

De acordo com o que foi exposto até aqui, para compreender o fenômeno da reestruturação produtiva, é necessário não conceber o processo de produção baseado no fordismo e o processo de produção baseado no toyotismo de maneira dicotômica. A reestruturação produtiva introduz táticas e técnicas de produção e gestão do trabalho referenciadas no modelo toyotista e em outras inovações em uma estrutura prévia referenciada no modelo fordista.

Como consequência, há um modelo produtivo híbrido no Brasil, com empresas produtivas e improdutivas que mesclam características tanto do

modelo antigo quanto das inovações em diversas proporções. Apesar de coexistirem, de uma maneira geral, o modelo do fordismo periférico e subordinado¹¹, cada vez mais se mescla com os novos processos produtivos. Assim, consideramos que o toyotismo não representa um novo modo de organização societária, e nem consiste em um avanço em relação ao modelo fordista.

Essa heterogeneidade tecnológica, no interior não só da estrutura produtiva brasileira, em sua totalidade, mas no próprio espaço das empresas, é uma característica marcante da reestruturação produtiva no Brasil. Um exemplo bastante explícito é o dos grandes estoques, que seriam abolidos com a produção *just in time*¹². No entanto, os estoques continuam sendo apresentados em uma infinidade de produtos invendáveis espalhados pelos *shopping centers* e pelas grandes lojas, apropriadamente ilustradas pelos comerciais, que utilizam seus enormes estoques como mecanismo de propaganda.

Para Antunes (1995, 1997), o toyotismo ocidentalizado se tornou o modelo mais bem sucedido a serviço do capital¹³. Dessa maneira, segundo Antunes, “a ocidentalização do toyotismo (...) conformaria (...) uma (...) aquisição do capital contra o trabalho” (ANTUNES, 1997, p.33)¹⁴. Assim, o

¹¹ Compreendo aqui que o modelo produtivo brasileiro está inserido na organização global de produção capitalista de forma subordinada às demandas dos países do capitalismo central, cumprido um papel periférico de importador de tecnologias ultrapassadas e exportador de produtos com menor valor agregado.

¹² Método de produção a partir da demanda, desenvolvido originariamente na Toyota, no Japão, que se tornou referência não somente na indústria automobilística, mas em diversos setores industriais.

¹³ Dessa maneira, a flexibilização do processo produtivo do capital pressupõe também uma normatividade das relações de trabalho que permita a adequação do uso da mão de obra de acordo com as necessidades flexíveis da demanda, como será visto em alguns exemplos citados posteriormente neste estudo.

¹⁴ Em sua análise do momento histórico vivido quando do processo de reestruturação produtiva, o autor tenta fazer uma abordagem otimista, conjecturando que a derrocada do Leste Europeu, no médio e longo prazo, poderia ter consequências positivas para a esquerda, pois o marxismo deixaria de ser exclusivamente relacionado com o chamado “socialismo real”, até porque a própria China já está em um processo de integração ao capitalismo bastante avançado. Isso demonstraria claramente que as mazelas do mundo são as mazelas do capitalismo atual. Infelizmente, este prognóstico não foi confirmado, mas o próprio autor também afirmava que o referido contexto tinha um impacto negativo na consciência cotidiana das classes trabalhadoras, pois soava como o “fim do socialismo” e o “sepultamento do velho Marx”, que são sempre associados ao bloco dos países do Leste Europeu e ao mundo soviético (ANTUNES, 1995, p.7).

autor destaca que o estranhamento¹⁵ continua presente no toyotismo, mas é dado pelo “envolvimento cooptado” (ANTUNES, 1997, pp.33-4), pois a lógica da *integração* toyotista é de que o trabalhador deve pensar e agir para o capital, para a produtividade, dando-lhe a impressão de que há uma eliminação de distância entre elaboração e execução no processo de trabalho. No entanto, *o quê e como* produzir permanece fora do alcance decisório dos trabalhadores.

A crise capitalista dos anos 1970 tornou urgente a busca de novas formas de ampliação do capital e das taxas de lucro. O redimensionamento tecnológico foi uma estratégia marcante neste processo. Entretanto, a reestruturação produtiva, na versão brasileira, significa, basicamente, redução de custos e fragmentação da produção. A consequência direta desse processo consiste nas demissões em massa, na informalização do trabalho, e em formas diversas de subemprego, como a terceirização e o trabalho temporário.

O significativo aumento no setor de serviços, apesar de ser uma característica marcante no Brasil e no mundo, não caracteriza uma *sociedade pós-industrial*, posto que este setor não acumula capital de maneira autônoma, mas é dependente da acumulação industrial propriamente dita. O setor de serviços, de forma geral, somente sobrevive devido à capacidade das indústrias em realizar mais-valia (MANDEL, 1985; ANTUNES, 1997). Outras formas de trabalho assalariado, como o trabalho doméstico, são apropriadas pelo capital e subordinados à indústria, pois podem produzir até mesmo para o mercado mundial, sem garantias trabalhistas e direitos de organização, como a sindicalização.

A versão atual do fenômeno da “mundialização do capital” (CHESNAIS, 1996) no Brasil, veio acompanhada de um aumento significativo da ampliação da pobreza e do desemprego. A abertura comercial, produtiva e financeira dos anos 1990 acarretou uma maior competição no setor privado, tendo como consequências a terceirização e a redução dos postos de trabalho.

Segundo Pochmann (2005), as políticas de descentralização e focalização do gasto social são, em geral, utilizadas como forma de ajuste fiscal através da contenção de recursos públicos, associadas à nova

¹⁵ Além de admitir que o estranhamento continua presente, Antunes (1995) afirma que no modelo toyotista é levado ao extremo, pois o trabalhador é um déspota de si mesmo, através da interiorização de valores como competitividade, mercado, produtividade, ganho etc.

regulamentação do mercado de trabalho, abrem caminho para fenômenos como a precarização dos contratos, a redução do poder sindical, o corte de salários, a retirada de direitos, dentre outros.

A reformulação das políticas sociais e trabalhistas, segundo Pochmann (2006), teve como resultado a redução do valor da força de trabalho e a diminuição dos salários. Nos anos 1990, a ocupação que mais cresceu foi a de trabalho doméstico, a segunda ocupação de destaque foi a de “ambulante” e, a terceira, de prestação de segurança pública e privada.

O importante desses dados, segundo Pochmann (2006), é perceber que esses segmentos, em sua grande maioria, têm a remuneração bastante baixa, mas vocalizam os interesses das classes mais ricas, pelo caráter dos serviços prestados. Outro fator a ser considerado é que este conjunto expressivo de ocupados não vem sendo amparado pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)¹⁶.

3.3

Questão social e políticas sociais no neoliberalismo

No país, está em curso uma “reconfiguração” das políticas sociais – fundamentada em determinada compreensão de *questão social* – que merece atenção neste estudo, dada sua relação com a legislação trabalhista, que historicamente prevê uma série de direitos e seguranças aos trabalhadores formais. Embalados por essa torrente, movimentos em direção a uma reforma trabalhista que tem como argumentos a necessidade de desonerar o trabalho – o que, na verdade, se trata de desonerar o capital do seu gasto com o trabalho – e reduzir os gastos dos *empreendedores* – ou seja, dos capitalistas – para permitir o crescimento da economia – entendendo por isso a ampliação dos lucros –, vêm ganhando voz e força.

Para Yamamoto (2008), a questão social é resultante do processo de acumulação do capital e dos rebatimentos deste sobre os trabalhadores e deve, por sua gênese, ser alvo de *políticas sociais públicas*¹⁷. A gênese da questão

¹⁶ O desenvolvimento e importância da CLT serão abordados na seção 4.2.

¹⁷ Pastorini (2007) compartilha desta concepção, considerando também que as políticas públicas representam o desenvolvimento de três funções: *social* (através da redistribuição dos

social concentra-se no caráter coletivo da produção, a qual é apropriada de forma privada pelos detentores do poder econômico. Ainda segundo Iamamoto (2008), a questão social sofre transformações na contemporaneidade, relacionadas às transformações nas relações de trabalho e às perdas dos padrões de proteção social. Tal panorama se reflete nas expressões da questão social, resultando em altos índices de desemprego e na precarização das condições de trabalho. Sinalizando uma atual despolitização, a autora afirma que as estratégias de enfrentamento da questão social vêm sofrendo influências de projetos políticos institucionais conflitantes (de cunho universalista e, ao mesmo tempo, privatista de viés neoliberal), que estão em pauta desde o final da década de 1980.

Segundo Iamamoto (2008), a pobreza não é resultado apenas da má distribuição da renda social, mas é ligada à produção e, mais especificamente, à distribuição dos meios de produção. Este é o cerne da questão social. Ao analisar a questão social em suas diversas expressões, a autora compreende a necessidade de realizarmos uma leitura de sua gênese comum, buscando o desvencilhamento do olhar unilateral que responsabiliza os indivíduos pela sua pobreza ou visualizando expressões singulares em detrimento da dimensão coletiva e estrutural do fenômeno. Pelo contrário, a questão social é vinculada ao surgimento da classe proletária e sua atuação no cenário político, pelas suas lutas e reconhecimento dos direitos e deveres dos sujeitos envolvidos.

Buscando realizar uma reflexão crítica sobre as transformações contemporâneas na base material da sociedade capitalista e no campo das ideias e suas inflexões no mundo do trabalho, Mota (2006) parte de uma análise similar à realizada por Iamamoto no trato teórico da questão social. A autora parte do princípio de que a qualificação da força de trabalho, além de enfatizar a técnica, busca a participação e envolvimento dos trabalhadores através da mobilização das subjetividades para obtenção do consentimento.

Para Mota (2006), existe uma integração passiva dos trabalhadores à nova ordem do capital, condensada em novas formas de adesão e consentimento do trabalhador às exigências da produção capitalista. A autora recorre à Gramsci quando este analisa a sociedade capitalista como um sistema

recursos sociais), *econômica* (socialização dos custos sociais) e *política* (controle social e legitimação da ordem).

hegemônico no qual os detentores do capital exploram com o consentimento dos explorados. Este consentimento não implica a ausência de força, e segundo Gramsci, a força física é permanentemente organizada e subjacente ao consentimento. Isso significa que o que possibilita as classes dominantes “tomar” o poder não é a força bruta, mas a obtenção da dominação cultural (capacidade de difundir por toda a sociedade suas filosofias, valores, gostos etc.). No capitalismo, há uma estreita relação entre hegemonia e coerção, ou seja, os componentes de uma classe que passa a ser dirigente (detém a direção) sem deixar de ser dominante (dotada de poder coercitivo). Para Gramsci (apud MOTA, 2006), ser dirigente é diferente de ser dominante, pois direção requer consenso e dominação requer coerção. Entretanto, em um sistema hegemônico, essa força não é manifesta porque sua utilização raramente se faz necessária para a manutenção da organização capitalista da sociedade, de acordo com as análises de Przeworski (apud MOTA, 2006).

Uma questão fundamental, neste sentido, refere-se à distinção entre necessidades sociais e demandas. Segundo Mota e Amaral (2000), as demandas são requisições técnico-operativas que, através do mercado de trabalho, incorporam as exigências dos sujeitos, comportam uma teleologia dos requisitantes a respeito das modalidades de atendimento de suas necessidades. No entanto, apesar das características do mercado de trabalho configurarem tendências da realidade, estas não evidenciam as conexões de natureza política que atravessam as novas exigências a que está submetida o exercício profissional.

Tomando como base as análises de Heller (apud MOTA e AMARAL, 2000), pode-se afirmar que as necessidades sociais referidas às demandas são mera aparência, que não expressam as necessidades reais dos trabalhadores e inclusive podem transfigurar em seu contrário. Mota e Amaral (2000), utilizando o aporte de Heller, entendem que a problematização das demandas é uma condição para a apreensão das mediações que vinculam as “reais necessidades” do processo de reestruturação produtiva com as exigências do mercado de trabalho profissional. Desse modo, a externalização da produção, ao mesmo tempo em que determina a exclusão dos trabalhadores do trabalho socialmente protegido, cria outras formas de inclusão na economia, que tem na insegurança e desproteção do trabalhador suas principais características.

Ao pensar o processo de reestruturação produtiva, Mota e Amaral (2000) entendem que esta não se caracteriza apenas pelas mudanças nos processos técnicos, posto que no cenário brasileiro verifica-se uma preponderância de outras manifestações, como, por exemplo, a abertura ao capital, a privatização, terceirização, demissões e incremento da produtividade. Dessa maneira, as autoras afirmam que a questão central posta pela reestruturação produtiva, ou seja, sua necessidade real, subjacente ao conjunto de demandas profissionais, consiste nas novas formas de produção, de gestão e consumo da força de trabalho. Como reais necessidades do processo de reestruturação produtiva, Mota e Amaral destacam a centralidade da integração passiva dos trabalhadores à nova ordem do capital, ou seja, a adesão e o consentimento do trabalhador.

Diferentemente das análises apresentadas anteriormente, Castel (1998) entende que estamos em uma época que apresenta uma *nova questão social*¹⁸. Esse autor defende a centralidade do trabalho na contemporaneidade a partir da defesa de uma matriz contratualista, defendendo que o modelo do assalariamento do trabalho e seus aparatos sociais correlatos permitiram uma integração e coesão sociais na chamada “sociedade salarial”.

Assim, o autor afirma que a questão social contemporânea encontra-se manifestada pelo enfraquecimento da condição salarial. A característica mais perturbadora de nossa época consistiria no reaparecimento de um perfil de trabalhadores sem trabalho, que ocupam um lugar de “inúteis para o mundo”. Castel (1998) entende que o desemprego é a manifestação mais visível de uma transformação profunda da conjuntura, juntamente com a precarização do trabalho. Assim, reconhece que a diversidade e a descontinuidade das formas de emprego estão em vias de suplantar o paradigma do emprego estável, relacionado a fenômenos como “vulnerabilidade social” e “desfiliação”. Assim, o domínio da questão social não se resume à esfera exclusiva da economia e da empresa, pois sua dinâmica produz efeitos desastrosos do ponto de vista da coesão social.

¹⁸ O debate em torno da existência de uma *nova questão social* teve impulso no final da década de 1970, na Europa e Estados Unidos. Importantes autores desta matriz teórica são Castel (1998) e Rosanvallon (1998).

O autor afirma que se trata de um equívoco caracterizar as novas e atuais formas de (sub) emprego como “atípicas”, pois estas se encontram como uma tendência na nossa sociedade. Do mesmo modo, a periferia precária no mercado de trabalho causada pela “desestabilização dos estáveis”, não consiste em uma relação marginal nessa dinâmica. Castel (1998) considera esse fenômeno análogo ao pauperismo do século XIX, que estava inscrito na dinâmica da primeira industrialização, do mesmo modo como a precarização do trabalho é um processo central, comandado pelas novas exigências tecnológico-econômicas do capitalismo. Esta é a nova questão social apontada pelo autor.

No tratamento da questão social, Castel (1998) verifica que existe uma tendência da passagem das políticas de integração (dadas em um contexto de certa homogeneidade social, através da prestação de serviços públicos, proteção social, salarial) para as políticas de inserção, que se caracteriza por tratamentos especiais, para ocupar-se dos válidos invalidados pela conjuntura, para recuperar a distância em relação a uma completa integração.

A política de proteção social funciona em complementaridade entre o seguro social e a ajuda social. A seguridade social realiza uma socialização dos riscos, cobrindo os assalariados. A ajuda social tem a função de assistência a recursos àqueles cuja existência não pode ser assegurada pelo trabalho ou propriedade. Castel (1998) verifica que a sociedade atual é marcada pelo recuo das políticas integradoras e multiplicação dos tratamentos especiais para os inadaptados socialmente, emergindo então a questão da inserção. Esta categoria vai mover as políticas em uma zona incerta onde o emprego não está garantido, onde não decorre de fatores individuais de inadaptação.

A coesão social, posta em risco, impõe de forma incondicional as leis do mercado ao conjunto da sociedade, e tal fato equivale a uma verdadeira contrarrevolução cultural de consequências sociais imprevisíveis, pois destituiria a forma de regulação social instituída no século passado: o contrato social com base em relações assalariadas estáveis.

Por outro lado, Montañó (2007) ressalta que a afirmação da existência de uma “nova questão social” nos dias de hoje tem implícita a consideração de que é necessário um novo trato à questão social. Esta posição, segundo este autor, abriria espaço para a retirada do Estado de sua responsabilidade social

em substituição à expansão de serviços oferecidos pelo setor privado ou disponibilizado pelo chamado “terceiro setor”. Assim, segundo Montañó (2007) o que existem são *novas* manifestações da *velha* questão social.

Montañó (2007) também destaca que, atualmente, a resposta à questão social vem sendo transferida para o âmbito imediato e individual, ou seja, para a esfera privada. Um discurso comumente proferido pelos pensadores adeptos dos referenciais do neoliberalismo é que as políticas sociais universais constituem um problema no sentido de contribuírem para o esvaziamento de fundos públicos, engessando burocraticamente o aparelho estatal.

Com o neoliberalismo e a redução da intervenção social por parte do Estado na esfera social, Montañó (2007) analisa que o mercado assume a centralidade na regulação e legitimação social. A partir desse novo trato à questão social, que parte de necessidades individuais pragmáticas, as respostas se constituem como uma atividade filantrópica, com base na ideia de serviço, e não como direito.

O referido autor destaca que, como consequência do novo trato da questão social, existe, uma reorientação das políticas estatais. Neste panorama, existe uma tendência à privatização crescente das políticas sociais, atribuindo à instituição familiar e à comunidade a responsabilidade do bem-estar social, o que indica a desresponsabilização do Estado, representando um claro retrocesso histórico.

Montañó (2007) atenta, também, para o fato de uma geral precarização das políticas sociais, fortemente reduzidas em quantidade, qualidade e variabilidade. Segundo o autor, por um lado uma parte das políticas sociais é transformada em atividade de caráter lucrativo, atendendo às parcelas da população que têm capacidade de consumo; por outro, restam as políticas sociais pontuais, que oferecem precários serviços momentâneos à parcela mais carente da população.

A partir desse processo de precarização da intervenção estatal, Montañó (2007) destaca a consolidação de três modalidades de serviço: o privado/mercantil, de boa qualidade; o estatal “gratuito”, precário; e o filantrópico/voluntário, de qualidade duvidosa. A diferenciação em relação à qualidade do serviço supõe, portanto, três categorias de cidadãos, respectivamente: os “integrados”/consumidores de serviços mercantilizados; os

“excluídos”/usuários de serviços estatais precários e os “excluídos”/assistidos pela caridade e filantropia do chamado “terceiro setor”. Além desse processo pelo qual vêm passando as políticas sociais, Montañó (2007) destaca a focalização de suas ações, a partir de uma formulação dirigida a carecimentos de caráter pontual.

Diante do exposto, podemos compreender que as diferentes visões abordadas sobre a questão social divergem em relação à sua gênese. De forma geral, podemos dizer que uns afirmam a emergência no cenário contemporâneo de uma “nova questão social”, enquanto outros acreditam que vivemos o aprofundamento de uma questão social já existente anteriormente. Contudo, ambas as concepções reconhece, à sua maneira, que este novo momento do capitalismo marcado, entre outros fatores, pela reestruturação produtiva, é fundamental para a compreensão da questão social hoje.

Acreditamos que a questão social continua mantida e o que se verifica é o surgimento e alteração, na contemporaneidade, de suas refrações e expressões (MONTAÑO, 2007). Mantendo-se o capitalismo, permanece o cerne da questão social. Discordamos, portanto, das diversas argumentações atuais que teorizam a existência de uma “nova questão social”.

Algumas das análises mais críticas e ricas provenientes da tradição marxista na década de 1980 evidenciam o modo de pensar a política social como expressão da luta de classes. Nesta perspectiva, o Estado é visto como arena da luta de classes, como instrumento contraditório de reprodução das relações sociais e de acumulação do capital. Assim, o Estado media os conflitos de classe, respondendo a algumas demandas populares através das políticas sociais, ainda que sem perder sua essência capitalista.

Behring (2006) afirma que a teoria keynesiana do Estado entendia que cabia a este o papel de restabelecer o equilíbrio econômico após a crise de 1929. Para tanto, o Estado deveria lançar mão de políticas fiscais, políticas de crédito e políticas sociais. Esses pressupostos agregados ao processo produtivo fordista no contexto da Guerra Fria geraram a possibilidade histórica, política e econômica do “Estado de Bem-Estar Social”. O “Estado de Bem-Estar” deslocou o conflito entre as demandas do trabalho e as demandas do capital para dentro do Estado, o institucionalizando e tecnocratizando.

Esse Estado mediador teve o mesmo destino dos “anos de ouro” do capitalismo regulado. No decorrer dos anos 1970 e 1980, ocorre o que Behring (2006) chama de “ressurgimento bárbaro da ortodoxia liberal”, que reverteu o “ciclo virtuoso” vislumbrado por Marshall (apud BEHRING, 2006). O desemprego estrutural desencadeado pela reestruturação produtiva acena para um aumento dos programas sociais ao mesmo tempo em que o avanço do neoliberalismo aponta para a diminuição dos gastos sociais (BEHRING, 2006).

Nesse panorama de balanço das políticas sociais do “Estado de Bem-Estar”, Behring destaca duas abordagens muito frequentes, ambas equivocadas: a hipótese do *engodo*, que tem fundo economicista e crê que a política social é apenas uma necessidade do capital, tanto para a acumulação, quanto para a sujeição e cooptação dos trabalhadores; a hipótese da *conquista*, que tem fundo politicista e vê a política social como um troféu dos trabalhadores, conquistado através da pressão sobre o Estado capitalista.

Entretanto, Behring afirma que, utilizando o próprio arcabouço metodológico de Marx, é possível fazer uma análise de política social que vai muito além de reducionismos e dicotomias, pois este teórico encara os fenômenos sociais como sínteses de diversas determinações. Desta maneira, uma análise adequada deve compreender como a sociedade se produz e reproduz e como a desigualdade está fundada nessas relações sociais. Assim, a autora defende a hipótese da

incompatibilidade estrutural entre acumulação e equidade, o que atribui à experiência *welfariana* em caráter histórico e geopolítico historicamente datado e geopoliticamente situado, resultado de um conjunto de determinações estruturais e conjunturais, envolvendo escolhas político-econômicas (BEHRING, 2006, p.16).

A autora chega a esta hipótese através de uma perspectiva crítica tanto da economia política liberal como da keynesiana, uma vez que ambos não ultrapassam a esfera da circulação e do conflito redistributivo. Isto faz com que sejam relativamente superficiais, pois não reconhecem que a origem da desigualdade provém da produção e reprodução do valor em sua totalidade.

Com base em uma interpretação marxista, Behring (2006) afirma que as políticas sociais no keynesianismo integram uma estratégia anticrise. No

entanto, não podemos deixar de localizar a política social também como pauta de movimentos operários, que se mobilizam motivados pela “insegurança da existência”. O conjunto dos seguros sociais reivindicados pelo movimento operário como alternativa à caridade e à filantropia foram apropriados pelo Estado, que integra, posteriormente, em suas políticas sociais, os sistemas nacionais de seguridade. Ainda assim é necessário considerar que podemos verificar que o “salário indireto” presente em algumas políticas sociais é sustentado pela taxação dos próprios trabalhadores e, para o capital, possui a importante utilidade de manter a demanda efetiva em tempos de crise (BEHRING, 2006).

Assim, foram os próprios trabalhadores que sustentaram o “Estado de Bem-Estar Social”, pois as políticas sociais que conferiam, por exemplo, renda extra aos aposentados, eram necessárias porque essa renda extra era reapropriada pelo capital e funcionava como uma poupança forçada, para manter a demanda em níveis razoáveis em momentos de crise do capitalismo.

As possibilidades e os limites da política social são definidos por ciclos econômicos que advêm de um conjunto de decisões político-econômicas tomadas por sujeitos históricos. Portanto, a política social está no cerne do embate político-econômico contemporâneo. Dessa maneira, para Behring (2006), a política social ganhou notória posição político-econômica a partir do período fordista-keynesiano. O significado da política social deve ser compreendido na totalidade histórica, tanto em sua inserção objetiva no mundo do capital quanto pelas lutas de interesses dos trabalhadores.